

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1549/2024
De 30 de setembro de 2024.

Transferir para Inatividade Servidor (a) efetivo(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir para a Inatividade o(a) servidor(a) **MARIA FÉLIX DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 265.***.***-49, Professor Ed. Básica III 200h, por motivo de Concessão de Aposentadoria Tempo de Serviço do Professor, através do Número de Benefício 206.***.***-7, fixada pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de setembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>